**FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE INSCRIÇÃO**



**COMO BENEFICIÁRIO TITULAR**



**Dados Pessoais do Trabalhador**

Nome Completo

Data de Início do Primeiro Contrato de Trabalho em Funções Públicas

NIF



**Dados da Entidade Empregadora**

Nome

Código de Serviço

NIF



**PARTE I - A preencher na data de constituição da primeira relação jurídica de emprego público**

Declaro que tomei conhecimento:

* Do Regime de Benefícios do subsistema de saúde da ADSE, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro;
* Do meu direito à inscrição na ADSE, como beneficiário titular, bem como dos direitos e obrigações inerentes a essa inscrição, conforme consignado no Decreto Lei n.º 118/83, de 25 de fevereiro;
* Que o direito à inscrição na ADSE, deve ser exercido no prazo de 6 (seis) meses após a data de constituição da primeira relação jurídica de emprego público;
* Que a não inscrição como beneficiário titular no prazo de 6 (seis) meses após a data de início da primeira relação jurídica de emprego público é considerada renúncia à mesma, sendo esta definitiva e irreversível;
* Que enquanto titular de uma relação jurídica de emprego público cessam os requisitos para a inscrição como beneficiário familiar.

Em conformidade declaro:

 Pretendo ser inscrito como beneficiário titular na ADSE.

 Não pretendo ser inscrito como beneficiário titular na ADSE.

 Pretendo usufruir do prazo de 6 (seis) meses para tomar a decisão sobre a inscrição.

Data

Assinatura do trabalhador

(conforme Cartão do Cidadão / Bilhete de Identidade)

A entidade empregadora

(assinatura e carimbo)



PÁG. 1/2





**PARTE II - A preencher no prazo máximo de 6 meses após a constituição da primeira relação jurídica de emprego público**

Por ter optado por usufruir do prazo de 6 (seis) meses para tomar a decisão, nesta data declaro que:

 Pretendo ser inscrito como beneficiário titular na ADSE.

 Não pretendo ser inscrito como beneficiário titular na ADSE.

Data

Assinatura do trabalhador

(conforme Cartão do Cidadão / Bilhete de Identidade)

A entidade empregadora

(assinatura e carimbo)



PÁG. 2/2